



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA  
Poder Legislativo

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003

**“Dispõe sobre denominação de vias urbanas da sede do município de Floresta do Araguaia, e dá outras providências”.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A atual avenida Independência de Floresta do Araguaia, passa a ser oficialmente denominada Avenida "CIRINEU FERNANDES DE LIMA", como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços em prol do desenvolvimento do Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as medidas administrativas devidas para a efetivação da presente decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 dezembro de 2015.

Ver. **JOSÉ MARIA LIMA MAGALHÃES**  
Presidente-CM/FA